

**Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia -ALE/RO**

OFÍCIO Nº 3684/2026/PRESIDENCIA/ALERO

*A Sua Excelência o Senhor*

***Deputado Federal HUGO MOTTA WANDERLEY DA NÓBREGA***

*Presidente da Câmara dos Deputados*

**Assunto:** Manifestação de apoio ao PL 2755/2023, que altera a Lei nº 8.733, de 25 de novembro de 1993, que dá a denominação de Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira à rodovia BR-364, para denominar “Ponte Governador Jerônimo Santana” a ponte sobre o rio Madeira localizada na BR-364, na divisa dos Estados do Acre e de Rondônia

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando cordialmente Vossa Excelência, venho, por meio deste, encaminhar manifestação de apoio desta Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia ao Projeto de Lei (PL 2755/2023) em tramitação no Congresso Nacional que objetiva denominar a ponte localizada sobre o Rio Madeira, na interligação entre os Estados de Rondônia e Acre, com o nome de JERÔNIMO GARCIA DE SANTANA.

A presente manifestação fundamenta-se no reconhecimento da relevante contribuição histórica, política e institucional prestada por Jerônimo Garcia de Santana ao Estado de Rondônia, especialmente por ter sido o primeiro Governador eleito pelo voto direto da história do Estado, exercendo mandato no período de 1987 a 1991, durante o processo de consolidação democrática nacional.

Sua trajetória pública foi marcada pelo fortalecimento das instituições estaduais, pela defesa dos interesses da população rondoniense e pela implementação de ações estruturantes voltadas ao desenvolvimento regional, em momento decisivo da organização político-administrativa de Rondônia.

Ao longo de sua gestão, destacaram-se iniciativas relacionadas à consolidação administrativa do Estado recém-criado; ao fortalecimento das políticas públicas essenciais; aos investimentos em infraestrutura e integração regional e à articulação institucional junto ao Governo Federal em favor do desenvolvimento de Rondônia.

A homenagem proposta revela-se compatível com o interesse público e com a preservação da memória institucional do Estado, sobretudo por associar o nome de relevante liderança política regional a importante obra de infraestrutura responsável pela integração entre os Estados de Rondônia e Acre.

Diante disso, esta Assembleia Legislativa manifesta seu integral apoio à aprovação da matéria, por reconhecer tratar-se de justa homenagem a uma personalidade de elevada importância histórica para o povo rondoniense.

Sendo o que se apresenta para o momento, renovo votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



**Deputado Alex Redano (Republicanos-RO)**  
**Presidente da Assembleia Legislativa de Rondônia**



Documento assinado eletronicamente por **Alex Mendonça Alves, Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia**, em 12/05/2026, às 16:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.al.ro.leg.br/validar>, informando o código verificador **0771474** e o código CRC **082EA64E**.

Referência: Processo nº 100.002.000347/2026-24

SEI nº 0771474

Av. Farquar, 2562 - Bairro Arigolândia - CEP 76801-189 - Porto Velho/RO

Site [www.al.ro.leg.br](http://www.al.ro.leg.br)



Documento assinado por:  
13/05/2026 11:04 - VIVIANNE MARINHO AMORIM  
Selo digital de segurança: 2026-DUFF-RSED-YSQM-PZKW

Ciclo 3554 (0771474)

SEI 100.002.000347/2026-24 / pg. 2